



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 279/2015

## “CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** o teor do atestado para o exercício de extensão de carga horária emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estender a carga horária do servidor ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR A – EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Verônica Soares Rodrigues	15h	10/06/2015 a 16/12/2015	CEI JOAQUIM CEZAR (Vespertino)	Para atuar com alunos com necessidades especiais.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (09/06/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 09/06/2015.

Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete